



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI
Rua Professor Luiz Alberto de Oliveira Neto - S/N - Centro - Paracambi - Rio de Janeiro
CEP.: 26.600-000 - Tel.: 2683 3868 – Celular (21) 99353 8788
E-mail: cms@paracambi.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 017 DE 11 DE JULHO DE 2017.

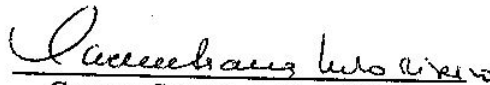
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI-RJ, no uso de suas competências Regimentais e Atribuições conferidas pela Lei Nº 8080 de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Resolução Nacional Nº 453 de 10 de Maio de 2012 e Lei Municipal Nº 1.123 de 08 de Maio de 2014:

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi **APROVOU** a Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Paracambi em Reunião realizada em 10 de Julho de 2017;

RESOLVE:

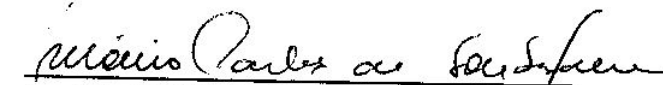
Art. 1º - Fica convocada a I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE PARACAMBI – RJ, no dia 27 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da sua publicação.


Carmen Susana de Melo Ribeiro
Presidente - Seg. Gestor

Homologo a Resolução CMS Nº 017 de 10 de Julho de 2017, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio der 2014.

Dr. Antonio C. S. Ferreira
Secretário Municipal de
Saúde Paracambi
CRM: 5278806-6 - MaL. 14,479


Dr. Antônio Carlos de Souza Ferreira
Secretário Municipal de Saúde de Paracambi-RJ

Paracambi, 11 de Julho de 2017.